## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

ua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

## ATA 023/2022

## 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2022

Com a ausência da vereadora Daniela Kunrath da Luz e do vereador Tiago Variza, às quinze horas e seis minutos, no dia vinte e cinco de julho de dois mil e vinte e dois (25/07/2022), o presidente Alcides Borges Saldanha, declara aberta a quinta sessão extraordinária do ano de dois mil e vinte e dois e convida a todos para rezar a oração do Pai Nosso. O presidente esclarece que nessa sessão será discutido e votado o Projeto de Lei 015/2022 e o Projeto de Lei 016/2022 do Poder Executivo Municipal, protocolado em regime de urgência. Pede à 1<sup>a</sup> secretária, vereadora Mariely Pereira Moreira, que proceda a leitura dos projetos: Projeto de Lei n.º 015/2022 do Poder Executivo Municipal com a súmula "Estabelece piso salarial profissional nacional para os Agentes de Combate às Endemias do Município de Santa Maria do Oeste - PR, conforme emenda constitucional 120/2022 e dá outras providências"; Projeto de Lei n.º 016/2022 do Poder Executivo Municipal com a súmula: " Dispõe sobre a restrição de circulação de caminhões, com cargas, nas vias urbanas do município de Santa Maria do Oeste - PR e dá outras providências". O presidente coloca em única discussão o REGIME DE URGÊNCIA ao Projeto de Lei n.º 015/2022 do Poder Executivo Municipal. Deixa livre a palavra. Ninguém se manifesta. Coloca em única votação o regime de urgência ao Projeto de Lei n.º 015/2022 do Poder Executivo Municipal. Aprovado por unanimidade dos demais presentes. Coloca em única discussão o Projeto de Lei n.º 015/2022 do Poder Executivo Municipal. Deixa livre a palavra. O vereador Aguinaldo fala que é um dia de extrema felicidade, daqueles que lutaram para que este projeto se concretizasse. Fala da garantia, de que a partir do momento da votação deste projeto, será fixado o novo piso salarial. O presidente fala da dificuldade e esforços em que os agentes passam todos os dias, e diz que o novo piso salarial é merecido. Presta seu apoio para o que precisarem. Coloca em única votação o Projeto de Lei n.º 015/2022 do Poder Executivo Municipal. Aprovado por unanimidade dos presentes. Coloca em única discussão o REGIME DE URGÊNCIA ao Projeto de Lei n.º 016/2022 do Poder Executivo Municipal. Deixa livre a palavra. Ninguém se

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

ua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

manifesta. Coloca em única votação o regime de urgência ao Projeto de Lei n.º 016/2022 do Poder Executivo Municipal. Reprovado por unanimidade dos presentes. O presidente informa que como foi reprovado o Regime de Urgência, ele será colocado na pauta na segunda feira na sessão ordinária em tramitação normal. Convida a todos para a próxima sessão ordinária no dia 01 de Agosto de 2022 as 18:00 horas. Declara encerrada a sessão.

Alcides Borges Saldanha Tiago Variza Mariely Pereira Moreira Presidente Vice-Presidente Primeira Secretária Daniela Kunrath da Luz Aguinaldo Paz de Moura Ataíde de Albuquerque Segunda Secretária Vereador Vereador Jauri Fernandes de Abreu João Alex Damião Laurinda Lopes Damião Vereador Vereador Vereadora